

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220667.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.	
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 016/2021-SEFIN.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.	
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2021-SEFIN, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessários à devida atualização.	
EMPRESA CONTRATADA:	Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff – Advogados.	CONTRATO Nº 016/2021.
		VALOR R\$ 100.000,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/09/2021 a 31/12/2021.	
VIGÊNCIA 1º T. ADITIVO:	01/01/2022 a 31/03/2022.	
VIGÊNCIA 2º T. ADITIVO:	01/04/2022 a 31/05/2022.	
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Marcelo Moita Cardoso, Vilberto Sá da Silva, Raimundo Alfredo Canto Seixas e Maria Josiane de Sousa Maia. Portaria nº 042/2021-SEFIN/GAB. Portaria nº 063/2021-SEFIN/GAB que designa Elcy Núbia Alves Pedreiro, para substituir Maria Josiane de Sousa Maia.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2021-SEFIN, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN**, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessários à devida atualização.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e, após ser baixado em diligência, retornou a esta Controladoria no dia 9/5/2022 às 10h53, por meio do memorando nº 313/2022-SEFIN para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi instruído nos termos do art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa de apresentação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-SEFIN;
- ✓ Memorando nº 018/2021-NAF/SEFIN, de 29/3/2022, encaminhado ao gabinete da secretária, solicitando autorização para aditar o contrato (fl. 407);
- ✓ Portaria nº 015/2022-SEFIN/GAB, de 24 de março de 2022, de designação da servidora DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO, matrícula 80271, chefe de Divisão de Execução Orçamentária, a responder interina e cumulativamente pelo referido Núcleo da SEFIN, no período de 28/3 a 6/4/2022 (fl. 408);
- ✓ E-mail da empresa, encaminhando ofício manifestando interesse no aditamento, no dia 29/3/2022 (fls. 409/410);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, no dia 29/3/2022, sem assinatura da chefe do NAF (fl. 411);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, no dia 29/3/2022, sem assinatura da chefe do NAF (fl. 412);
- ✓ Justificativa da Comissão de Fiscalização do Contrato para a realização do aditamento, assinado pelos membros da Comissão, no dia 29/3/2022 (fls. 413/413);

- ✓ Relatório de acompanhamento do contrato, assinado pelos membros da Comissão, no dia 29/3/2022 (fls. 414/415);
- ✓ Portaria nº 008/2022-SEFIN/GAB, de 28 de janeiro de 2022, de designação do servidor WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA, Auditor Fiscal, matrícula 23.544, a responder interina e cumulativamente pela referida Divisão de Fiscalização Tributária da SEFIN, pelo período 1/2 a 1/4/2022 (fl. 416);
- ✓ Justificativa para o Aditamento, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 30/3/2022 (fls. 417/418);
- ✓ Autorização para aditar o contrato, assinado pela ordenadora de despesas, no dia 30/3/2022 (fl. 419);
- ✓ Termo de Autuação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021-SEFIN, lavrado e assinado pela chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, no dia 30/3/2022 (fl. 420);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021-SEFIN (fls. 421/422);
- ✓ Parecer jurídico nº 032/2022-SEMAG/NTLC/WP, de 30/3/2022, emitido pelo Consultor Jurídico - Wallace Pessoa Oliveira, que assim se manifestou "Assim diante das razões supra, esta procuradoria jurídica entende ser possível o aditamento pretendido" (fls. 423/425);
- ✓ Autorização para aditar o contrato, assinado pela ordenadora de despesas, no dia 30/3/2022 (fl. 426);
- ✓ Homologação do Aditamento, assinado pela ordenadora de despesas, no dia 1/4/2022 (fl. 427);
- ✓ **Nota de Reserva Orçamentária nº 1151, Ficha: nº 138, Funcional: 04.123.0003.2033.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.749, Valor da reserva: R\$ 50.000,00, autorizada por Ednelza Uchoua, no dia 1/4/2022 (fl. 428);**
- ✓ 3 (três) vias do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-SEFIN, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 1/4/2022 à 31/5/2022, conforme prevê a Cláusula Terceira do referido Contrato, podendo ainda ser prorrogado, mediante acordo entre as partes por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Foi assinado em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, no dia 1 de abril de 2022 (fls. 429/434);
- ✓ Certidão de Regularidade Fiscal e Tributária; e CNPJ da empresa contratada (fls. 435/441);
- ✓ Nota de Empenho nº 114011, emitido no dia 1/4/2021, no valor global de R\$ 50.000,00, sem assinaturas (fl. 442).
- ✓ Diligência nº 20220564, emitida pelo Controle Interno, no dia 5/5/2022 (fls. 443/445);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, no dia 29/3/2022, assinado de forma digital pela chefe do NAF (fl. 446);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, no dia 29/3/2022, assinado de forma digital pela chefe do NAF (fl. 447);
- ✓ Resposta de Diligência, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 6/5/2022 (fl. 448);
- ✓ Portaria nº 008/2022-SEFIN/GAB, de 28 de janeiro de 2022, que designa o servidor Wilson Luiz Santos Ferreira, a responder interina e cumulativamente pela Divisão de Fiscalização Tributária/SEFIN, no período de 1º/2 a 1º/4/2022 (fl. 449);
- ✓ Portaria nº 042/2021-SEFIN/GAB, de 2 de agosto de 2021, que designa a Comissão de Fiscalização da SEFIN (fl. 450);
- ✓ Publicação da Portaria nº 042/2021-SEFIN/GAB no Diário Oficial nº 34.676, pág. 103, de 20/8/2021 e no FAMEP, Edição nº 2808, pág. 82, de 20/8/2021 (fls. 451/452);

- ✓ Portaria nº 063/2021-SEFIN/GAB, de 3 de novembro de 2021, que designa a servidora Elcy Nubia Alves Pedreiro em substituição a servidora Maria Josiane de Sousa Maia, para atuar como fiscal do contrato (fl. 453);
- ✓ Publicação da Portaria nº 063/2021-SEFIN/GAB no FAMEP, Edição nº 2862, pág. 131, de 9/11/2021 (fls. 454/455);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo Aditivo no DOU - Seção 3, nº 76, pág. 298, de 25/4/2022 e no FAMEP, Edição nº 2977, pág. 126, de 22/4/2022 (fls. 456/457);
- ✓ Execução Financeira do Contrato, contendo: Ordem de Pagamento nº 00000452/001; Nota de Empenho nº 00000452; Nota Fiscal nº 00033480 (fls. 458/460).

III. EVOLUÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução do contrato do credor conforme demonstrativo:

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 016/2021-SEFIN – VALOR R\$ 100.000,00.						
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR
2021	452	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2022	114011	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	420002	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL		200.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00

FONTES: - MRB V306.006, no dia 5/5/2022 às 11h10;
- SPCI 9.0, no dia 5/5/2022 às 11h12.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20220564-CGM:

Durante a análise dos autos, constatarem-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

1. Ausência de assinatura da Chefe do NAF/SEFIN nos documentos acostados às fls. 411 e 412. Recomendamos que sejam colhidas. **ATENDIDO (fls. 446/447);**
2. Ausência de assinatura do Sr. Marcelo Moita Cardoso nos documentos acostados às fls. 413 e 415. Recomendamos que sejam colhidas. **JUSTIFICADO**, conforme Resposta de Diligência, emitida pela Ordenadora de Despesas, no dia 6/5/2022, onde informa que "no período de 1º/02/2022 à 1º/04/2022 o membro da comissão estava gozo de férias, conforme portaria nº 008/2022, juntada ao processo, página 416.";
3. Ausência da Portaria da Comissão de Fiscalização, bem como sua publicação nos diários oficiais. Recomendamos a juntada. **ATENDIDO (fls. 450/455);**
4. Ausência da publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-SEFIN nos diários oficiais. Recomendamos a juntada. **ATENDIDO (fls. 456/457);**
5. Ausência da Execução Financeira do Contrato nº 016/2021-SEFIN. Recomendamos a juntada, em observância ao Memorando nº 108/2021-CGM, de 1 de março de 2021, encaminhado as Unidades Gestoras, onde informa que a partir de 1/3/2021, quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente com a execução contratual: Notas de Empenhos; Ordens de Pagamento; Notas Fiscais e Comprovantes de Pagamento. **ATENDIDO (fls. 458/460);**
6. Nota-se, que a Fonte de Recurso: 1.749, constante na Nota de Reserva Orçamentária nº 1151, encontra-se divergente no Demonstrativo de Dotação Orçamentária, Termo de Reserva Orçamentária e 2º Termo Aditivo. Recomendamos a retificação. **ATENDIDO.**

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2021-SEFIN, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN,

constatou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 11 de maio 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

